

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SINOP/MT.

Processo nº 1018847-05.2023.8.11.0015

CONTINENTAL AGRONEGÓCIOS LTDA. (ESTEIO INSUMOS AGRÍCOLAS) –
“**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**”, devidamente qualificada nos autos da Recuperação Judicial em
epígrafe, através de seus procuradores que esta subscrevem, vem, respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, informar que, embora a Recuperanda tenha solicitado a redesignação da Assembleia Geral
de Credores para o mês de agosto de 2024 (Id. 143716657), não se opõe à realização do conclave nas
datas originalmente designadas, sendo **17/04/2024 (1ª Convocação)** e **24/04/2024 (2ª Convocação)**,
ressaltando que, inclusive, já realizou a publicação do Edital (Id. 143782952), conforme determinado
por Vossa Excelência no Id. 142596774.

In fine, pugna-se para que todas as intimações relacionadas a este processo sejam dirigidas
exclusivamente ao advogado **Antônio Frange Júnior, inscrito na OAB/MT nº 6.218, sob pena de
nulidade.**

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 4 de abril de 2024.

ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR

OAB/MT 6.218

ARTHUR RICHA SALOMÃO

OAB/RJ 167.855

BRENDA FRANCISCHINELLI SONVEZZO

OAB/MT 29.776